

São Paulo, 27 de janeiro de 2025

## COMUNICADO EM CONJUNTO

REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025

**FEMACO** - Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, CNPJ nº 67.987.917/0001-00, neste ato representado por seu presidente, Sr. José Roberto Santiago Gomes;

**SINDPRAG-SP** – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Marco França Oliveira, e demais entidades de classe profissionais que subscrevem a mesma:

Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpeza Pública, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Araçatuba e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Araraquara e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana Ambiental de Campinas e Região;

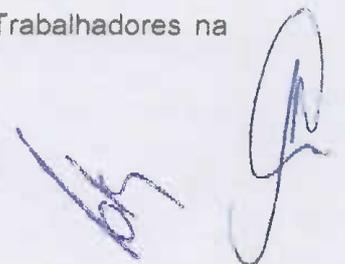
Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Franca;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Guarulhos;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi, Santana de Parnaíba e Cajamar;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Piracicaba e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Presidente Prudente e Região;



Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Santos e Bertioga e dos Empregados em Empresas de Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Cubatão, Guarujá, Praia Grande e São Vicente;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Taubaté e Região;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Votuporanga e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Áreas Verdes e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Suzano, Mogi das Cruzes, Poá, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos e Rio Grande da Serra;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes de Bebedouro e Região;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Bauru e Região;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão, Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras e Itapeverica da Serra;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Cananéia, Registro, Jujutiba, Juquiá, Miracatu, Eldorado, Iguape, Itariri, Cajati, Parquera-açu e Sete Barras;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais, e Empresas de Asseio e Conservação, em Edifícios, Condomínio Residências e Comerciais, em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, em Lavanderia e Similares, em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, em Empresas de Conservação de Elevadores, em Casas de Diversões, Lustradores de Calçados e Oficiais Barbeiros e Similares de Marília e Região;

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2025**, cujo as principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Reajuste no piso salarial mínimo de **6,1%** (seis vírgula um por cento) e **5%** (cinco por cento) nos demais salários da tabela:
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2025 serão os seguintes:

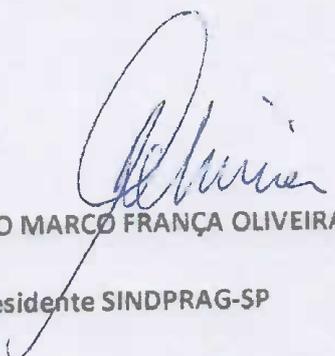
PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.760,00
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.851,97
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.797,06
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.964,16

- ✓ Para quem ganha até **R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)** mensais, reajuste de **5%** (cinco por cento);
- ✓ A partir de **R\$ 7.830,01 (sete mil oitocentos e trinta reais e um centavo)**, livre negociação;
- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Reajuste de **6,5%** (seis vírgula cinco por cento) Valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste de **6,8%** (seis vírgula oito por cento) Valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por dia, com desconto de até R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por ticket;
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Reajuste de **10%** (dez por cento) Valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada parcela;
- ✓ **AUXÍLIO SAÚDE:** Reajuste de **5%** (cinco por cento) Valor de R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- ✓ **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR:** Reajuste de **5%** (cinco por cento) Valor de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:

  
**JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES**  
Presidente FEMACO

  
**ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA**  
Presidente SINDPRAG-SP